



Secretaria dos Órgãos Colegiados
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 6, DE 30 DE JUNHO DE 1983

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua reunião de 30 de junho de 1983, e considerando o que consta do processo nº 11.459/82,

RESOLVE

Opinar, favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ/83, nesta data, no valor de Cr\$ 41.797.000,00 (quarenta e um milhões setecentos e noventa e sete mil cruzeiros), sob a forma de crédito Suplementar.

Yderzio Luiz Vianna
Presidente